



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 2
.....		
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	3 - 15
.....		
3	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	16 - 16
.....		
4	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	17 - 21
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	22 - 24
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023 DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2024 – MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 149, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE LÊ-SE

2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura); CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE; Advanced/CAE; Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior); DALF, TCF (nota mínima: 300); TEF (nota mínima: 361) (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete).

LEIA-SE

2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura); CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE; Advanced/CAE; Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior); DALF, TCF (nota mínima: 300); TEF (nota mínima: 361) (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete). A prova será realizada, de forma remota, no dia **14 de setembro de 2023**, das 9h às 10h30min para os candidatos ao Mestrado, e das 9h às 12h para os candidatos ao doutorado que forem realizar provas de 2 idiomas, mediante inscrição através do formulário disponível em: <https://forms.gle/swXwHAYLuYXT2dfg6>.

ONDE LÊ-SE

4.1 RESULTADO

4.2 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pgletras.com.br>.

LEIA-SE

4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.

4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pgletas.com.br>.

ONDE LÊ-SE

RECURSOS

4.5 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados no item 3.3. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

4.6 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.

4.7 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

LEIA-SE

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, nos dias e horários especificados no item 3.3. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

5.2 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.

5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

ONDE LÊ-SE

VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

4.8 Serão oferecidas, ao todo, 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.

4.8.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.

6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo X do presente edital.

6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas	6 vagas
Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	1 vaga	1 vaga
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	9 vagas	5 vagas

LEIA-SE

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas, ao todo, 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.

6.1.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.

6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo X do presente edital.

6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas	6 vagas
Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	2 vagas	1 vaga
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	10 vagas	5 vagas

ONDE LÊ-SE

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

LEIA-SE

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO X - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Anderson Almeida da Silva	2	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	-	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	-	-	1
David Pessoa de Lira	1	-	-	1	-	-
Evandra Grigoletto	-	1	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	-	-	1	1
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	1	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	1	-
José Herberth Neves Florencio	-	1	-	-	-	1
Marcelo Amorim Sibaldo	1	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	2	-	-	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	2	-	-	2
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	3	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	-	-	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	5	8	5	2	7	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			14		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	32					

LEIA-SE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Anderson Almeida da Silva	2	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	1	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	-	-	1
David Pessoa de Lira	1	-	-	1	-	-
Evandra Grigoletto	-	1	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	-	-	1	1
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	1	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	1	-
José Herbertt Neves Florencio	-	1	-	-	-	1
Marcelo Amorim Sibaldo	1	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	2	-	-	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	2	-	-	2
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	3	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	-	-	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	5	8	5	3	7	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			15		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	33					

PROCESSO 23076.080508/2023-15

Evandra Grigoletto
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras